



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
30 de Abril de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.804

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 04



/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cassio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.889, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 2.553, de 11 de agosto de 2022, que "Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.553, de 11 de agosto de 2022, que "Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 30 de abril de 2026."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2024

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1068753

DECRETO Nº 3887, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.963.690,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.963.690,74 (Dezesseete Milhões, Novecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15101133212978338 - SECULT	01500000001	339039	3.668.055,68
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	2.303.519,00
151011339215128421 - SECULT	01501000001	334041	100.000,00
151011339215128421 - SECULT	01501000001	339039	5.000.000,00
181011442215008803 - SEJU	01500000001	339014	110.000,00
271011812212974668 - SEMAS	01501000001	339030	324.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01501000001	339014	235.600,00
271011812212978338 - SEMAS	01501000001	339015	200.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01501000001	339033	927.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	650.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	650.000,00
652012412212978339 - FUNTELPA	01501000061	319091	55.246,05
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	500.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339039	18.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	339032	1.041.790,00
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	1.000.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.000.000,00
91103288460009047 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	339039	180.480,01
TOTAL			17.963.690,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	168.055,68
151011339115127591 - SECULT	01500000001	449051	5.803.519,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	9.628.390,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339014	110.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	01501000061	339091	55.246,05
761010812212978338 - SEAC	01500000001	339039	18.000,00
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	1.000.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.000.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319007	180.480,01
TOTAL			17.963.690,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3888, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.866.573,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.866.573,34 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	02700000006	339039	420.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	449052	487.520,15
792031854115278933 - FCA	02759000016	339030	1.000,00
792031854115278933 - FCA	02759000016	449052	41.109,09
901011030215078288 - FES	02659000032	339030	1.444.000,00
901011030215078288 - FES	02659000032	339037	268.000,00
901011030215078288 - FES	02659000032	339039	150.000,00
901011030215078288 - FES	02659000032	339040	138.000,00
901011030215078289 - FES	02601000049	449093	10.450,00
901011030215078289 - FES	72601311049	449052	1.684.846,11
901011030215078877 - FES	02600311049	335085	32.647,99
901011030515078302 - FES	02600000049	339014	92.800,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339033	56.200,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339039	40.000,00
TOTAL			4.866.573,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1068751

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando o Decreto nº 3888, de 30.04.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	528.629,24	528.629,24
Equipamentos e Material Permanente						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	528.629,24	528.629,24
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Despesas Ordinárias						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.686.600,00	1.686.600,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.686.600,00	1.686.600,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Belém						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.684.846,11	1.684.846,11
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	72601311049	0,00	0,00	0,00	1.684.846,11	1.684.846,11
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.106.150,44	2.106.150,44
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	2.106.150,44	2.106.150,44
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	12.400,00	12.400,00
Despesas Ordinárias						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	12.400,00	12.400,00
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	39.209,74	39.209,74
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	32.209,74	32.209,74
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Marabá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
CRS - S. M. do Guamá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Santa Isabel						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	622.194,48	622.194,48
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	622.194,48	622.194,48
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FES						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.450,00	10.450,00
Outras Despesa de Investimentos						
	02601000049	0,00	0,00	0,00	10.450,00	10.450,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
HRC A						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	767,55	767,55
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	767,55	767,55
HRC M						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.617,44	2.617,44
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	2.617,44	2.617,44
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	701.663,33	701.663,33
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	701.663,33	701.663,33
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.385.000,00	1.385.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.385.000,00	1.385.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	27.310.298,99	27.310.298,99
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600312049	0,00	0,00	0,00	27.202.651,00	27.202.651,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	0,00	32.647,99	32.647,99
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.491.574,68	11.491.574,68
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.971.574,68	5.971.574,68
	01501000001	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
	02700000006	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.041.790,00	1.041.790,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.041.790,00	1.041.790,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	2.341.790,00	2.341.790,00
Fundação ParáPaz						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
SEAC						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.041.790,00	1.041.790,00

Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	7.823.519,00	7.823.519,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.303.519,00	2.303.519,00
	01501000001	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
	02700000006	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FEAS						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SETUR						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		0,00	0,00	0,00	529.629,24	529.629,24
FCA						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	529.629,24	529.629,24
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	5.354.655,68	5.354.655,68
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.668.055,68	3.668.055,68
SEMAS						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.686.600,00	1.686.600,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	34.970.198,08	34.970.198,08
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	2.106.150,44	2.106.150,44
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	72601311049	0,00	0,00	0,00	1.684.846,11	1.684.846,11
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	12.400,00	12.400,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	32.209,74	32.209,74
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00

CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	622.194,48	622.194,48
FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	02601000049	0,00	0,00	0,00	10.450,00	10.450,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	767,55	767,55
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	2.617,44	2.617,44
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	701.663,33	701.663,33
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.385.000,00	1.385.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600312049	0,00	0,00	0,00	27.202.651,00	27.202.651,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	0,00	32.647,99	32.647,99

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	6.971.574,68	6.971.574,68
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	2.385.000,00	2.385.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	9.628.390,00	9.628.390,00
01600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	0,00	27.202.651,00	27.202.651,00
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	0,00	32.647,99	32.647,99
02601000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	0,00	0,00	0,00	10.450,00	10.450,00
02659000032 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	3.465.602,98	3.465.602,98
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	529.629,24	529.629,24
72601311049 - Tranf. Fundo/Fundo SUS - Estruturação de Rede SPS	0,00	0,00	0,00	1.684.846,11	1.684.846,11
TOTAL	0,00	0,00	0,00	52.519.792,00	52.519.792,00

PORTARIA Nº 129, DE 30/04/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 13.800.000,00 (Treze Milhões, Oitocentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012357214907711 - PRODEPA	02501000061	335041	1.800.000,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319113	12.000.000,00
TOTAL			13.800.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012357214907711 - PRODEPA	02501000061	339040	1.800.000,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319011	12.000.000,00
TOTAL			13.800.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 50.188,09 (Cinquenta Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 130, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		11.871,68	0,00	22.112,82	16.203,59	50.188,09
Despesas Ordinárias						
	01501000061	11.871,68	0,00	22.112,82	16.203,59	50.188,09

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		11.871,68	0,00	22.112,82	16.203,59	50.188,09
FUNTELPA						
	01501000061	11.871,68	0,00	22.112,82	16.203,59	50.188,09

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	11.871,68	0,00	22.112,82	16.203,59	50.188,09
TOTAL	11.871,68	0,00	22.112,82	16.203,59	50.188,09

Protocolo: 1068750